



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano V • Nº 700 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	05
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 068/2019 - DE 28 DE MAIO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO CONTROLADOR GERAL INTERNO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor municipal, Sr. João Batista Figueiredo de Aguiar – Controlador Geral Interno, Matrícula Funcional nº 3970, para uma visita ao Tribunal de Contas – Departamento do SICAP AP – ATOS DE PESSOAL, no dia 30/05/2019, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).



DIÁRIO OFICIAL

LIRETS TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento e Finanças

TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO Nº. 01/2019

TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO E A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO DE MADUREIRA EM GUARAI - TO.

O MUNICÍPIO DE GUARAI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.070.548/0001-33, com sede administrativa na sua Prefeitura Municipal, situada na Avenida Bernardo Sayão, S/nº, Centro, Guarai/TO, CEP 77700-000, Fone (63) 3464-1030, e-mail: gabinetedoprefeito@guarai.to.gov.br, e a PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Lires Teresa Ferneda, brasileira, casada, professora, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 4023988514 SSP/RS, CPF/MF nº 577.537.171-20 e Título Eleitor 0214 9212 2739, residente e domiciliado(a) na Av. Paraíba, 2.550, Centro, Guarai/TO, CEP 77700-000, Fone (63) 3464-1030, e-mail: gabinetedoprefeito@guarai.to.gov.br, e de outro lado a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO DE MADUREIRA EM GUARAI-TO, entidade civil de caráter religioso e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº sob nº. 11.618.072/0001-13, localizada na Rua 13, esquina com a Av. Goiás, Setor Sul, Guarai - TO, Guarai - TO, neste ato representada pelo seu Pastor Presidente, Sr. José Barros Ramos, brasileiro, casado, ministro do evangelho, portador do RG nº 137.0841 - SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 244.006.612-53, residente e domiciliado na Rua 11 de Abril nº. 2800, Guarai - TO, devidamente autorizados pela Lei Municipal nº. 714, de 20 de maio de 2019, celebram o presente Termo de Concessão de Auxílio Financeiro, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

O presente Termo tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto pactuado, descrito na Cláusula Segunda deste instrumento, regendo-se pela Lei Municipal, nº 714, de 20 de maio de 2019, e Lei 4.320/64 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras das obrigações, responsabilidades das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO TERMO

Constitui objeto deste Termo, a concessão de auxílio financeiro à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira em Guarai - TO, para custear despesas com a realização da 24ª Escola Bíblica das Assembleias de Deus no Estado do Tocantins – EBADETINS e ao mesmo tempo o 27º Encontro dos Obreiros das Assembleias de Deus no Estado do Tocantins - ENOADETINS, com o tema: LIDERANÇA SOB AUTORIDADE DE DEUS, que será realizado nos dias 24, 25 e 26 de



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

maio de 2019, no Centro de Eventos da Igreja CIADSETA, nesta cidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A título de auxílio financeiro, para o atendimento dos objetivos deste termo, o MUNICÍPIO repassará a Entidade beneficiada, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que será pago em parcela única, através de transferência bancária.

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE:

A entidade beneficiada compromete-se:

I – Utilizar o auxílio financeiro para custear as despesas com a realização da 24ª Escola Bíblica das Assembleias de Deus no Estado do Tocantins – EBADETINS e ao mesmo tempo o 27º Encontro dos Obreiros das Assembleias de Deus no Estado do Tocantins - ENOADETINS, com o tema: LIDERANÇA SOB AUTORIDADE DE DEUS, que será realizado nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2019, na cidade de Guaraí – TO.

II – Apresentar relatório de prestação de contas dos recursos recebidos para a Controlador Geral Interno da Prefeitura Municipal de Guaraí, dentro do prazo de 10 (dez) dias após a realização do evento, juntando cópias das notas fiscais de todas as despesas realizadas com o auxílio financeiro, conforme o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº. 714/2019.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto do presente termo serão utilizados recursos próprios do Município, indicados em dotação orçamentária própria.

CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO TERMO

I - A ENTIDADE reconhece os direitos da Administração, em casos de rescisão ou alteração do termo.

II - Nenhuma modificação poderá ser introduzida no presente instrumento, sem o consentimento prévio do Município, mediante acordo escrito, obedecendo aos limites legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Termo, que não possam ser dirimidos pela intermediação Administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de Guaraí/TO, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Guaraí-TO, 20 de maio de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Pr. José Barros Ramos
Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus
Ministério de Madureira em Guaraí-TO

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 02/2019

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO E O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE GUARÁI - CONSEG.

O MUNICÍPIO DE GUARÁI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.070.548/0001-33, com sede administrativa na sua Prefeitura Municipal, situada na Avenida Bernardo Sayão, S/nº, Centro, Guaraí/TO, CEP 77700-000, Fone (63) 3464-1030, e-mail: gabinetedoprefeito@guarai.to.gov.br, e a **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Lires Teresa Ferneda, brasileira, casada, professora, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 4023988514 SSP/RS, CPF/MF nº 577.537.171-20 e Título Eleitor 0214 9212 2739, residente e domiciliado(a) na Av. Paraíba, 2.550, Centro, Guaraí/TO, CEP

77700-000, Fone (63) 3464-1030, e-mail: gabinetedoprefeito@guarai.to.gov.br, e de outro lado o **Conselho Comunitário de Segurança e Defesa Social de Guaraí - CONSEG**, entidade civil, sem fins lucrativos de prestação voluntária de serviços, inscrito no CNPJ/MF sob nº sob nº. 30.974.181/0001-18, localizada na Av. Araguaia nº. 1185, Centro, Guaraí – TO, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Silvana Cezaretti Teixeira de Oliveira, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 14.473.436-9 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 059.214.378-32, residente e domiciliado na Av. Tocantins nº. 2794, Centro, Guaraí - TO, devidamente autorizados pela Lei Municipal nº. 712, de 15 de maio de 2019, conveniam mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

O presente convênio tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto conveniado, descrito na Cláusula Segunda deste instrumento, regendo-se pela Lei Municipal, nº 712, de 15 de maio de 2019, Leis Federais nº. 8.666/93 e 4.320/64 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras das obrigações, responsabilidades das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONVÊNIO

Constitui objeto deste Convênio, a concessão de auxílio financeiro ao **Conselho Comunitário de Segurança e Defesa Social de Guaraí - CONSEG**, para custear despesas com a implantação do Sistema de Videomonitoramento da cidade de Guaraí - TO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A título de auxílio financeiro, para o atendimento dos objetivos deste convênio, o MUNICÍPIO repassará a CONVENIADA, o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que será pago em parcela única, através de transferência bancária.

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE:

A entidade conveniente compromete-se:

I – Utilizar o auxílio financeiro para custear as despesas com a implantação do Sistema de Videomonitoramento da cidade de Guaraí - TO.

II – Prestar contas dos valores recebidos, na forma da legislação vigente, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento do auxílio financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto do presente convênio serão utilizados recursos próprios do Município, indicados em dotação orçamentária própria.

CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO

I - A CONVENIADA reconhece os direitos da Administração, em casos de rescisão contratual ou alteração que são previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

II - Nenhuma modificação poderá ser introduzida no presente instrumento, sem o consentimento prévio do Município, mediante acordo escrito, obedecendo aos limites legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Convênio, que não possam ser dirimidos pela intermediação Administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de Guaraí/TO, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Convênio com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Guaraí, 27 de maio de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Silvana Cezaretti Teixeira de Oliveira
Presidente do CONSEG



TERMO DE CONVÊNIO Nº. 03/2019

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO E O SINDICATO RURAL DE GUARAI - TO.

O MUNICÍPIO DE GUARAI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.070.548/0001-33, com sede administrativa na sua Prefeitura Municipal, situada na Avenida Bernardo Sayão, S/nº, Centro, Guarai/TO, CEP 77700-000, Fone (63) 3464-1030, e-mail: gabinetedoprefeito@guarai.to.gov.br, e a **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Lires Teresa Ferneda, brasileira, casada, professora, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 4023988514 SSP/RS, CPF/MF nº 577.537.171-20 e Título Eleitor 0214 9212 2739, residente e domiciliado(a) na Av. Paraíba, 2.550, Centro, Guarai/TO, CEP 77700-000, Fone (63) 3464-1030, e-mail: gabinetedoprefeito@guarai.to.gov.br, e de outro lado o **Sindicato Rural de Guarai - TO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº sob nº. 02.535.185/0001-64, localizada na Av. Bernardo Sayão nº.86, Centro, Guarai - TO, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Raimundo Nonato Pessoa da Silva, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG nº 306.614 - SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob nº 800.871.241-49, residente e domiciliado na Av. José do Pingo nº. 2786, Setor Canãa, Guarai - TO, devidamente autorizados pela Lei Municipal nº. 710, de 15 de maio de 2019, conveniam mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

O presente convênio tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto conveniado, descrito na Cláusula Segunda deste instrumento, regendo-se pela Lei Municipal, nº 710, de 15 de maio de 2019, Leis Federais nº. 8.666/93 e 4.320/64 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras das obrigações, responsabilidades das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONVÊNIO

Constitui objeto deste Convênio, a concessão de auxílio financeiro ao **Sindicato Rural de Guarai-TO**, para custear despesas com a realização da 30ª EXPOGUARAI, que será realizada o período de 31 de maio de 2019 a 09 de junho de 2019, no Parque de Exposições de Guarai - TO .

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

A título de auxílio financeiro, para o atendimento dos objetivos deste convênio, o MUNICÍPIO repassará a CONVENIADA, o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), que será pago em parcela única, através de transferência bancária.

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE:

A entidade conveniente compromete-se:

I – Utilizar o auxílio financeiro para custear as despesas com a realização da 30ª EXPOGUARAI, que será realizada o período de 31 de maio de 2019 a 09 de junho de 2019, no Parque de Exposições de Guarai - TO .

II – Prestar contas dos valores recebidos, na forma da legislação vigente, no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do evento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto do presente convênio serão utilizados recursos próprios do Município, indicados em dotação orçamentária própria.

CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO

I - A CONVENIADA reconhece os direitos da Administração, em casos de rescisão contratual ou alteração que são previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

II - Nenhuma modificação poderá ser introduzida no presente instrumento, sem o consentimento prévio do Município, mediante acordo escrito, obedecendo aos limites legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Convênio, que não possam ser dirimidos pela intermediação Administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de Guarai/TO, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Convênio com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Guarai, 17 de maio de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Presidente do Sindicato Rural de Guarai

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 01/2019

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO E A PARÓQUIA SÃO PEDRO.

O MUNICÍPIO DE GUARAI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.070.548/0001-33, com sede administrativa na sua Prefeitura Municipal, situada na Avenida Bernardo Sayão, S/nº, Centro, Guarai/TO, CEP 77700-000, Fone (63) 3464-1030, e-mail: gabinetedoprefeito@guarai.to.gov.br, e a **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Lires Teresa Ferneda, brasileira, casada, professora, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 4023988514 SSP/RS, CPF/MF nº 577.537.171-20 e Título Eleitor 0214 9212 2739, residente e domiciliado(a) na Av. Paraíba, 2.550, Centro, Guarai/TO, CEP 77700-000, Fone (63) 3464-1030, e-mail: gabinetedoprefeito@guarai.to.gov.br, e de outro lado a **PARÓQUIA SÃO PEDRO**, entidade civil de caráter religioso e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº sob nº. 02.424.505/0007-02, localizada na Av. Goiás nº. 373, Centro, Guarai - TO, neste ato representada pelo Pároco Pe. Nilson Alves dos Santos, brasileiro, solteiro, padre, portador do RG nº 1386.833 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 766.549.741-15, residente e domiciliado na Av. Goiás nº. 373, Centro, Guarai - TO, devidamente autorizados pela Lei Municipal nº. 709, de 15 de maio de 2019, conveniam mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

O presente convênio tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto conveniado, descrito na Cláusula Segunda deste instrumento, regendo-se pela Lei Municipal, nº 709, de 15 de maio de 2019, Leis Federais nº. 8.666/93 e 4.320/64 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras das obrigações, responsabilidades das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONVÊNIO

Constitui objeto deste Convênio, a concessão de auxílio financeiro a **Paróquia São Pedro**, para custear despesas com a realização dos Festejos de São Pedro, Padroeiro de Guarai, que será realizado nesta cidade, nos dias 20 a 29 de junho de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

A título de auxílio financeiro, para o atendimento dos objetivos deste convênio, o MUNICÍPIO repassará a CONVENIADA, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que será pago em parcela única, através de transferência bancária.

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE:

A entidade conveniente compromete-se:

I – Utilizar o auxílio financeiro para custear as despesas com a realização dos Festejos de São Pedro, que será realizado na cidade de Guarai - TO, nos dias 20 a 29 de junho de 2019;

II – Prestar contas dos valores recebidos, na forma da legislação vigente, no prazo de 10 (dez) dias após a realização do evento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto do presente convênio serão



utilizados recursos próprios do Município, indicados em dotação orçamentária própria.

CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO

I - A CONVENIADA reconhece os direitos da Administração, em casos de rescisão contratual ou alteração que são previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

II - Nenhuma modificação poderá ser introduzida no presente instrumento, sem o consentimento prévio do Município, mediante acordo escrito, obedecendo aos limites legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Convênio, que não possam ser dirimidos pela intermediação Administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de Guaraí/TO, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Convênio com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Guaraí, 17 de maio de 2019.

Lires Teresa Fernalda
Prefeita Municipal

Paróquia São Pedro
Pe. Nilson Alves dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2019

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial para registro de preço visando contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais para reforma e construção, para atender as demandas das Secretarias e dos Fundos Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 14 horas, do dia 13/06/2019, no Paço Municipal Pacífico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 29 de maio de 2019.

Rosane Bertamoni
Pregoeira

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2019

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial para registro de preço visando contratação de empresa para eventual locação de maquinários pesados, com fornecimento de operador, para realização de ações e desenvolvimento de trabalhos de infraestrutura, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08 horas, do dia 13/06/2019, no Paço Municipal Pacífico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço

mencionado, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 29 de maio de 2019.

Cleube Roza Lima
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 034/2019- DE 29 DE MAIO DE 2019.

“AUTORIZA CANCELAMENTO DA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o **cancelamento** da aquisição de **passagens aéreas** (Palmas/Brasília e Brasília/Palmas) destinadas ao servidor **Sebastião Mendes de Sousa, Secretário Municipal de Educação e Cultura**, matrícula nº 2967, referentes a participação no evento **Google for Education – Inovar para o Brasil**, que acontecerá no dia **11 de junho de 2019**, em **Brasília - DF**.

Art. 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2019.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 035/2019-DE 29 DE MAIO DE 2019.

“AUTORIZA CANCELAMENTO DAS DIÁRIAS PARA SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o **cancelamento** do pagamento de **01 (uma) diária e ½ (meia)** no valor de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais) e passagens de van para Palmas (ida e volta) no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais), **totalizando R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)** destinadas ao servidor **Sebastião Mendes de Sousa, Secretário Municipal de Educação e Cultura**, matrícula nº 2967, referente à participação no evento **Google for Education – Inovar para o Brasil**, que acontecerá no dia **11 de junho de 2019**, em **Brasília – DF**.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2019.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
HABITAÇÃO**

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 019/2019 DE 23 DE MAIO
DE 2019**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁI – CMDCA no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal Nº 024/1997 que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua aplicação, conforme Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 ECA:

RESOLVE:

Art. 1º -APROVAR o pagamento de ½ diária (meia) para os Conselheiros do CMDCA Geisiane Silva Cunha ,Rubenildo da Silva Conceição Cunha, Denise Maia de Sousa Carvalho e o Motorista Matheus Felipe Lopes Santos que irão participar da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente em Palmas dia 24 de maio de 2019.

Art. 2º- As diárias serão custeadas com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente à conta nº 25.586-6.

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º-Revogam-se as disposições em contrário.

Geisiane Silva Cunha
Presidenta do CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 277/2019-DE 13 DE MAIO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **Núbia Rodrigues Pereira**, educadora física, matrícula funcional nº 1778, para participar do Curso de Aperfeiçoamento em Apoio Matricial na Atenção Básica com Ênfase nos Núcleos Ampliados à Saúde da Família (NASF) na cidade de PALMAS-TO, no período de 23 a 24 de maio de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 2 ½ diária, no valor de R\$ 400,00 + 80,00 de passagem, totalizando R\$ 480,00 (seiscentos e quarenta reais). Saída: 22/05/19 às 13h, retorno: 24/05/2019 às 17h.

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 278/2019-DE 13 DE MAIO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Marlene de Fatima Sandri Oliveira**, Secretária de Saúde, matrícula funcional nº 3412, para participar da IV Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite CIB e COSEMS-TO na cidade PALMAS-TO, no dia 23 de maio de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 130,00 (cento e trinta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 279/2019-DE 13 DE MAIO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) - AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Maria Jose Neres da Silva**, Técnica de Planejamento, matrícula funcional nº 1153, para participar da IV Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite CIB e COSEMS-TO na cidade PALMAS-TO, no dia 23 de maio 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 280/2019-DE 13 DE MAIO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 03136, a fim de conduzir a secretária de saúde do aeroporto da cidade de PALMAS-TO a GUARÁI-TO no dia 14 de maio de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO



PORTARIA DE VIAGEM Nº 281/2019-DE 13 DE MAIO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Moreira da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 01194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 14 de maio de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAÍ-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 282/2019-DE 13 DE MAIO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 14 de maio de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAÍ-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 283/2019-DE 13 DE MAIO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, portador do CPF nº 118.216.631-87, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 16 de maio de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAÍ-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 284/2019-DE 13 DE MAIO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, Coordenador da Divisão de Transportes, matrícula funcional nº 287, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS - TO, no dia 16 de maio de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAÍ-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 285/2019-DE 13 DE MAIO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelby Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 03136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO no dia 18 de maio de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAÍ-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 286/2019-DE 13 DE MAIO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 19 de maio de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no



valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 287/2019-DE 13 DE MAIO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noieto**, motorista, matrícula funcional nº 3194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 17 de maio de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 288/2019-DE 13 DE MAIO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 18 de maio de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 289/2019-DE 13 DE MAIO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noieto**, motorista, matrícula funcional nº 3194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 20 de maio de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 290/2019-DE 13 DE MAIO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 21 de maio de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 291/2019-DE 13 DE MAIO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noieto**, motorista, matrícula funcional nº 3194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 22 de maio de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde



Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 292/2019-DE 13 DE MAIO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 23 de maio de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 293/2019-DE 13 DE MAIO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 3194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 24 de maio de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 294/2019-DE 13 DE MAIO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 25 de maio de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 295/2019-DE 13 DE MAIO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 3194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 27 de maio de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 296/2019- DE 13 DE MAIO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 28 de maio de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 297/2019-DE 13 DE MAIO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,



RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 3194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 29 de maio de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 298/2019-DE 13 DE MAIO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 30 de maio de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 299/2019-DE 13 DE MAIO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 3194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 31 de maio de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAI-TO

